

PORTARIA N.º 472, DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Silvia Renata Simões Colete - portadora do Registro Geral n.º 17.107.341-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 23.º período apurado de 01 de Agosto de 2019
a 13 de Março de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 13 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de
2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo